



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 13/76 de 2) de setembro de 1.976.

Dispõe sobre doação de terreno ao LIONS CLUBE de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

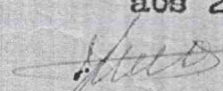
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

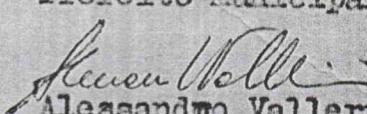
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover doação ao LIONS CLUBE de São Miguel do Araguaia, sediado nesta cidade, de uma área de terras pertencente a Prefeitura Municipal, medindo 2,000 m<sup>2</sup>, situada nesta cidade, no loteamento Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata, próximo ao terreno da Sociedade São Vicente de Paula.

Parágrafo Único - Ao ser feita a doação, a Prefeitura fará, por conta do donatário, a descrição do terreno a ser doado, com suas divisas e limitações, autorgando ao mesmo, a competente escritura pública de doação.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
em São Miguel do Araguaia,  
aos 20 de setembro de 1.976.

  
José Lemos  
Prefeito Municipal

  
Alessandro Vallerinã  
Sec. da Administração